



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESCRIVÃO SUBSTITUTO E DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições:

Por razão de não enquadramento como pessoa com deficiência após realização de perícia médica de candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoas com deficiência, sendo conseqüentemente desconsiderada sua classificação na listagem de pessoas com deficiência nos termos do item 6.10 do edital. Por sua vez, considerada somente a classificação na listagem de ampla concorrência, em virtude de não atingir a classificação mínima para convocação para a Prova de Capacidade Física de acordo com o item 10.1 do edital, EXCLUI do certame os candidatos abaixo relacionados:

<b>ESCRIVÃO SUBSTITUTO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
0066446-4	DIOGO DE MELO FARIAS	1071985

<b>AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA SUBSTITUTO E ESCRIVÃO SUBSTITUTO</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
0055816-8	JOSE MARCOS DE CARVALHO	5719924
0055802-8		

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2015.

João Augusto Gama da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

José de Araújo Mendonça Sobrinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA